Correio do Cidadão
TERÇA-FEIRA
4 de Julho de 2023
Edição nº 3195

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E PARA EMPRESAS REGIONAIS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69/2023

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria **201-2023**, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico SRP:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA.

TIPO: Menor Preço Por Item

ENCERRAMENTO: até às 08:15. do 14 de julho de 2023.

ABERTURA: às 08:30. do dia 14 de julho de 2023.

VALOR MÁXIMO: R$ 1.227.478,80(um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos, encontra-se disponível para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 03 de julho de 2023.

VANESSA V. OLIVEIRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 25/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a vista do parecer exarado pelo departamento jurídico, resolve:
Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVITALIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DA UVA, EM CONFORMIDADE ÀS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA VITICULTURA DO PARANÁ – CONVÊNIO 367/2022 SEAB.

FORNECEDOR: JOSE CARLOS DE BRITO E LOMBARDI LTDA - EPP - CNPJ: 27.292.367/0001-82

LOTE 1
Valor Total do Lote: 280,28 (duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REGISTRO ESFERA, FABRICADO EM LATÃO, COM ROSCA MACHO E FÊMEA DE 1/4 DE POLEGADA.	WORKER	UN	7	R$ 40,0400	R$ 280,2800

LOTE 2
Valor Total do Lote: 1.593,57 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VERGALHÃO DE FERRO, BITOLA 5/16 POLEGADAS (8mm), BARRAS COM 12M DE COMPRIMENTO	GERDAL	UN	33	R$ 48,2900	R$ 1.593,5700

LOTE 3
Valor Total do Lote: 27.621,00 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO PELO MÉTODO DE AUTOCLAVE, MEDINDO 2,5m DE COMPRIMENTO POR 6-8 cm DE DIÂMETRO.	PINUS	UN	1705	R$ 16,2000	R$ 27.621,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 29.494,85 (vinte e nove mil , quatrocentos e noventa e quatro e oitenta e cinco)

Araruna,03 de julho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a vista do parecer exarado pelo departamento jurídico, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 05 PESSOAS, PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DOMICILIAR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 730/2022.

FORNECEDOR: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 77.396.810/0006-48

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO	FIAT MOBI TREKKING	UN	1	R$ 78.475,0000	R$ 78.475,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 78.475,00 (setenta e oito mil , quatrocentos e setenta e cinco)

Araruna,03 de julho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 26/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS EID RORATO LTDA - ME**, CNPJ sob nº18.208.016/0001-50

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 30/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanecendo o valor do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 25/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ARARUNA LTDA-ME**, CNPJ sob nº00.564.230/0001-83

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 30/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece inalterado o valor do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

LICITAÇÃO MODALIDADE: Concorrência: 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a vista do parecer exarado pelo departamento jurídico, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ COM ÁREA DE 5.165,02 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACASD E COMUNICAÇÃO VISUAL.
TRECHOS:
- RUA JOÃO RIBEIRO entre AV. 29 DE NOVEMBRO e RUA ERACLIDES ALVES DE GOUVEIA;
- RUA MIGUEL COUTO entre RUA VITAL BRASIL e RUA VITOR MEIRELES;
- RUA ROCHA POMBO entre RUA AVELINO HANEL e RUA JOÃO RIBEIRO.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA EPP - CNPJ: 16.514.870/0001-19

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS, EM CBUQ, COM ÁREA DE 5.165,02 M².		UN	1	R$ 286.021,8900	R$ 286.021,8900

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 286.021,89 (duzentos e oitenta e seis mil , vinte e um e oitenta e nove)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:06.005.17.451.0009.1.026.4.4.90.51.00.00. - 1614 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Araruna,03 de julho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 4 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 45/2020-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **I. DE MELO PORCIUNCULA-ME**, CNPJ sob nº21.880.983/0001-78

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II, e artigo 65, Inciso II da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 30/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 228.468,60

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 80/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **L. C. RIBEIRO - TRANSPORTES**, CNPJ sob nº38.905.417/0001-76

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 30/12/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 5.600,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 79/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **LEONILDO MOGGIO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob nº28.930.368/0001-78

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 30/12/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 3.325,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 78/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **ODAIR CORDEIRO ZORZANELO ME**, CNPJ sob nº17.140.300/0001-79

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 30/12/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 4.900,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 77/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **AALG BARROZO TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ sob nº29.358.029/0001-21

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 30/12/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 11.900,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 76/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: **DOUGLAS DA COSTA FARIA EIRELI**, CNPJ sob nº31.279.883/0001-44

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 30/12/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R$ 7.700,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

RESCISÃO DO CONTRATO 100/2022

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARARUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.359.760/0001-99, estabelecida nesta cidade, na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado PATRICIA CARMELITA DE SALLES, inscrito no CPF sob o nº 083.421.179-36, com endereço na Estrada Pinhalzinho, Sítio São José, Araruna-Pr, doravante denominado CONTRATADA, resolvem:

Fica rescindido, a partir desta data 30/06/2023, o Contrato nº 100/2022, de forma bilateral, de Prestação de Serviços firmado em 01 de agosto de 2022, entre as partes, de forma amigável, com base no princípio da oportunidade e conveniência para Administração Pública, fundamentado ainda no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Araruna, 30 de junho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

PATRICIA CARMELITA DE SALLES
CONTRATADA

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

RESCISÃO DO CONTRATO 92/2022

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARARUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.359.760/0001-99, estabelecida nesta cidade, na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado ANA CLAUDIA PLEUL, inscrito no CPF sob o nº 090.878.049-46, com endereço na Rua SANTA CATARINA, 635, Araruna-Pr, doravante denominado CONTRATADA, resolvem:

Fica rescindido, a partir desta data 30/06/2023, o Contrato nº 92/2022, de forma bilateral, de Prestação de Serviços firmado em 01 de agosto de 2022, entre as partes, de forma amigável, com base no princípio da oportunidade e conveniência para Administração Pública, fundamentado ainda no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Araruna, 30 de junho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

ANA CLAUDIA PLEUL
CONTRATADA

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

RESCISÃO DO CONTRATO 93/2022

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARARUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.359.760/0001-99, estabelecida nesta cidade, na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado JESYCA CARNELOCI BAROSSI FREITAG, inscrito no CPF sob o nº 055.737.609-20, com endereço na Rua SANTA CATARINA, 635, Araruna-Pr, doravante denominado CONTRATADA, resolvem:

Fica rescindido, a partir desta data 30/06/2023, o Contrato nº 93/2022, de forma bilateral, de Prestação de Serviços firmado em 01 de agosto de 2022, entre as partes, de forma amigável, com base no princípio da oportunidade e conveniência para Administração Pública, fundamentado ainda no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Araruna, 30 de junho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

JESYCA CARNELOCI BAROSSI FREITAG,
CONTRATADA

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

RESCISÃO DO CONTRATO 99/2022

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARARUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.359.760/0001-99, estabelecida nesta cidade, na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado JOÃO VITOR LEAL SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 425.485.368-82, com endereço na Rua AVENCA, Araruna-Pr, doravante denominado CONTRATADA, resolvem:

Fica rescindido, a partir desta data 30/06/2023, o Contrato nº 99/2022, de forma bilateral, de Prestação de Serviços firmado em 01 de agosto de 2022, entre as partes, de forma amigável, com base no princípio da oportunidade e conveniência para Administração Pública, fundamentado ainda no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Araruna, 30 de junho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

JOÃO VITOR LEAL SANTANA
CONTRATADA

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº 246/2023

Concede afastamento à servidora Gleici Mary Guidett Braga, para prestar serviços à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, Juízo da 74ª Zona Eleitoral de Peabiru-PR, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei 6.999/1982, art. 1º, 2º e 9º, Decreto Federal nº 10.835/2021, art. 9º, e Resolução nº 23.523/2017 do TSE;

Considerando ainda o Ofício nº 006/2023 do Juízo da 74ª Zona Eleitoral de Peabiru-PR;

Considerando que a requisição é ato irrecusável;

Considerando que há necessidade constante de atendimento ao público, sobretudo para operações atinentes ao Cadastro Nacional de Eleitores e a quantidade de eleitores da Zona Eleitoral e o quantitativo de servidores efetivos na zona eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar a servidora efetiva, **Gleici Mary Guidett Braga**, para prestar serviços à Justiça Eleitoral da 74ª Zona Eleitoral de Peabiru-PR, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04 de julho de 2023, renovável por mais 01 (um) ano.

Art. 2º. A servidora requisitada manterá sua lotação no órgão de origem, passando seu exercício na 74ª Zona Eleitoral de Peabiru-PR.

Art. 3º. A servidora requisitada manterá seus direitos e vantagens no período compreendido no art. 1º.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 03 de julho de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 97/2023.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de agente redutor líquido (ARLA 32).
VALOR MÁXIMO: R$ 76.103,20 (setenta e seis mil cento e três reais e vinte centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 18/07/2023 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): KARINI ELOISA DUTRA.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1> ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 03 de julho de 2023.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº 243 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 12/07/2023 a 21/07/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
LUCIANO ANTONIO DA ROSA	2020/2021

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de julho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº 241 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 10/07/2023 a 29/07/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
JALUSA MARIA RETKVA	2021/2022
DEBORAH TURAZZI DE SANT ANA	2021/2022
MARIA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	2022/2023

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de julho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº 242 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 10/07/2023 a 19/07/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
DHEBORA DO CANTO DANTAS	2021/2022
SUELY VENANCIO DA CRUZ PRIORI	2022/2023
FABLINE LANKOSKI GUERREIRO	2022/2023

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de julho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº. 240/2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER à servidora **ALAIDE SOARES DA SILVA,** portadora do R. G. nº. 83003502-SSP-PR e CPF nº. 030.071.939-66, nomeada em 08/03/2010 sob matricula nº3292, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** conforme art. 93 e 95 da Lei nº. 1233/2006, no período compreendido entre de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de julho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA 239/2023

Concede "Licença Prêmio" à servidor estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a partir de 04.07.2023 ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE KELLER** portador do R.G. nº 108152583 (SSP-PR) e CPF nº 079.972.239-16, admitido em 01/06/2012 sob matricula n. 410331, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 03 de Julho de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA 238/2023

Concede "Licença Prêmio" à servidor estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a partir de 03.07.2023 a servidora **SONIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA** portadora do R.G. nº 4.088.478-5 (SSP-PR) e CPF nº 797.695.609-44 admitida em 01/07/2008 sob matricula n. 121220, "Licença Prêmio", pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 03 de Julho de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº. 237/2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR REGINA IPOLITO VERES,** portadora do RG nº 97377715 SSP-PR e CPF nº. 071.665.269-20, para exercer o Cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 03 de Julho de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de julho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº. 236/2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR LUCIENE GOMES RAMOS,** portadora do RG nº 8666601-4 SSP-PR e CPF nº. 063.271.919-24, para exercer o Cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 03 de Julho de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de julho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº. 235/2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR IVONE APARECIDA DEMAZI,** portadora do RG nº 7063472-4 SSP-PR e CPF nº. 018.426.139-28, para exercer o Cargo de "TECNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 03 de Julho de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de julho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº 244/2023

Determina o aproveitamento do servidor Mauri Moraes de Oliveira para exercer as funções do cargo de Motorista na forma da Lei Municipal 1.2333/2006, artigos 35 e 36, no Município de Araruna-PR, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "a" e "g", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 41, § 3º da Constituição Federal, bem como do artigo 140, § 3º da Lei Orgânica Municipal e o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.233/2006, os quais determinam que nos casos de extinção do cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ficara em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 e 36 da Lei Municipal nº 1.233/2006, Estatuto do Servidor Público do Município de Araruna=-PR; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.239/2023, que dispõe sobre a declaração de desnecessidade do cargo de Tratorista e trata do aproveitamento;

CONSIDERANDO a estabilidade do servidor em questão; e que o aproveitamento do servidor em disponibilidade deverá correr em cargos que possuam atribuições, remuneração e grau de instrução correlatos ao cargo originário;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor efetivo, Sr. **Mauri Moraes de Oliveira**, matricula nº 94231, em disponibilidade que ocupava o cargo de tratorista, conforme portaria nº 271/2012, para exercer, **em caráter aproveitamento**, nos termos da Lei Municipal nº 1.233/2006, art. 35 e 36 e do Decreto nº 2.239/2023, as funções e as atribuições do cargo de Motorista, na forma da lei e estatuto municipal do servidor público de Araruna-PR.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os benefícios e as vantagens financeiras da carreira de Tratorista incorporados ao vencimento do servidor, inclusive, progressão, tempo de serviço e contribuição para fins de aposentadoria, nos termos da lei e estatuto municipal.

Art. 3º. O Aproveitamento não acarretará redução do vencimento do servidor.

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 03 de julho de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

ARARUNA
O Futuro é Agora.

PORTARIA Nº 245 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
FERNANDA R MACHADO LOTERIO	2021/2022
MAURO AUGUSTO DOS SANTOS	2021/2022

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de julho de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná